

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 396, de 11 de setembro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 572, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025	4
PORTARIA - SEI Nº 573, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025	5
PORTARIA - SEI Nº 574, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025	6
PORTARIA - SEI Nº 575, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025	7
PORTARIA - SEI Nº 576, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 572, de 09 de setembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DIEGO SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE nº 140****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **ALESSANDRA MARIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 231****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 124, de 21 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço nº 354, de 24 de fevereiro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 573, de 09 de setembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÁSSIA CARDOSO DE CARVALHO VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 380****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **PATRÍCIA DE ARAÚJO COSTA**, matrícula SIAPE nº 155****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 124, de 21 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço nº 354, de 24 de fevereiro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 574, de 09 de setembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARLICE MARIA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 243****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **DIVISÃO DE ENFERMAGEM** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 20/08/2025 a 18/09/2025 em decorrência de afastamento médico do(a) titular, CLAUDIA DE PAULA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 124, de 21 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço nº 354, de 24 de fevereiro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 575, de 10 de setembro de 2025

Reestruturação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando a necessidade de atender a Portaria GM/MS nº 1.694/2021 que Institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Anexo [36065543](#));

Considerando a necessidade de conformidade ao Requisito Essencial 6.1 do Manual do selo de Qualidade Ebserh: "O hospital possui Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) constituído e em permanente funcionamento de acordo com as normativas vigentes";

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, passando a ser composto pelos seguintes membros:

NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	SIAPE	OBSERVAÇÃO
Rívia Regina Lopes da Silva Souza	Farmacêutica	334****	Coordenadora
Danilo Alves Evaristo	Analista Administrativo/Estatístico	199****	Membro consultor
João Victor Soares Coriolano Coutinho	Médico Infectologista	133****	Membro Consultor
Luciana Moreira Borges de Lucena	Enfermeira	289****	Membro Consultor
Evandra da Costa	Enfermeira	142****	Membro operacional
Giselle Angélica Moreira de Siqueira	Enfermeira - Vigilância	304****	Membro operacional
Rodrigo Faria Dornelas	Enfermeiro	184****	Membro operacional
Renata Figueiredo Carvalho	Farmacêutica	137****	Membro operacional
Júlio César Carvalho dos Santos	Enfermeiro/Ambulatório de Infectologia	252****	Membro operacional

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 297, de 19 de maio de 2025;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 124, de 21 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço nº 354, de 24 de fevereiro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 576, de 11 de setembro de 2025

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 267****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/08/2025 a 15/08/2025 em decorrência de licença médica do(a) titular, LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 188****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria - SEI nº 124, de 21 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço nº 354, de 24 de fevereiro de 2025

(Assinado eletronicamente)